



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00041 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1387 / 2016

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
26.782.1501.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES TERM. RODOVIÁRIO		
4.4.90.52.00	129 Equipamento e Material Permanente		415.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>415.00</i>
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2043	PROGRAMA DE ATENDIMENTO SAÚDE-VINC.		
4.4.90.52.00	294 Equipamento e Material Permanente		47.000.00
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>47.000.00</i>
02.63	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.63.00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2084	MANUT. ATIV. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00	335 Equipamento e Material Permanente		950.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>950.00</i>
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.1017	CONST. AMPL. CRECHES		
4.4.90.51.00	378 Obras e Instalações		22.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>22.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			70.365.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00041 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.451.1501.1003	PAVIMENTAÇÃO RUAS/AVENIDAS/MEIO-FIOS		
4.4.90.51.00	095 Obras e Instalações		70.365.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>70.365.00</i>
	TOTAL:	R\$	70.365.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL